

OFI.NII.012019.5154
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019.

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP 70818-900.

REF.: *Cumprimento do Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – Orçamento para 2019.*

Prezada,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Fazemos referência ao Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta* ("TTAC"), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais, o qual determina que a FUNDAÇÃO deverá apresentar ao Comitê Interfederativo, até o dia 30 de novembro de cada ano, proposta de orçamento para o exercício financeiro seguinte.

Na última reunião ordinária deste I. Comitê, ocorrida nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018, foi apresentada pela Fundação Renova uma versão gerencial e

consolidada da proposta de orçamento para 2019, considerando que ainda não havia sido aprovada em todas as instâncias internas da Fundação.

Foi concedido pelo CIF à Fundação Renova, através da deliberação nº 253 de 18/12/2018, o prazo de 30 dias para apresentação do orçamento detalhado para 2019, com os indicadores, metas e cronograma de cada programa.

A Fundação Renova já havia enviado ao CIF o planejamento para 2019 no final do mês de setembro/2018. Nesse mesmo documento, contendo os indicadores, metas e cronograma de cada programa, foram incluídas as informações do orçamento de 2019.

Dessa forma, apresentamos, para apreciação de V.Sas., o relatório "PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2019" contendo o planejamento e orçamento proposto para o ano de 2019, referente às despesas e aos programas conduzidos pela FUNDAÇÃO com o intuito de recuperar, mitigar, remediar e reparar, inclusive através de indenização, os impactos advindos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, em 05 de novembro de 2015.

Entendendo que cumpriu integralmente com as obrigações previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula 188 do TTAC, a FUNDAÇÃO coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
GERENTE FINANCEIRO